



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6373 - Terça-feira, 3 de novembro de 2020
Divulgação: Terça-feira, 3 de novembro de 2020 Publicação: Quarta-feira, 4 de novembro de 2020

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 20.782, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020, que "regulamenta o procedimento de ajustes de projetos arquitetônicos aprovados e válidos mediante declaração de responsabilidade técnica de profissional habilitado."

DECRETO Nº 20.782, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3661_ce_304107_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 20.0.000054669-1, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei 9.970/2006, por meio da Portaria 049 de 13/10/2020 (Processo 20.0.000054669-1).

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 20.0.000080583-2, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei 9.970/2006, por meio da Portaria 050 de 13/10/2020 (Processo 20.0.000080583-2).

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 20.0.000084417-0, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei 9.970/2006, por meio da Portaria 051 de 13/10/2020 (Processo 20.0.000084417-0).

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 20.0.000084424-2, com base nos incisos IV e V, do

artigo 3 da Lei 9.970/2006, por meio da Portaria 052 de 13/10/2020 (Processo 20.0.000084424-2).

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 20.0.000084429-3, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei 9.970/2006, por meio da Portaria 053 de 13/10/2020 (Processo 20.0.000084429-3).

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 20.0.000084431-5, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei 9.970/2006, por meio da Portaria 055 de 19/10/2020 (Processo 20.0.000084431-5).

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 20.0.000084422-6, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei 9.970/2006, por meio da Portaria 054 de 19/10/2020 (Processo 20.0.000084422-6).

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 20.0.000087684-5, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei n 9.970/2006, por meio da Portaria 054 de 29/10/2020 (Processo 20.0.000087684-5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos relatados no Despacho GP-PMPA (SEI 11500281) e no Despacho GS-SMPG ASSETEC-SMPG (SEI 11931858), pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, designada pela Portaria 9001727/2019, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e face à Lei 8.666/93, por meio da Portaria 11982429, de 28/10/2020 (Processo 20.0.000080219-1).

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos relatados no Despacho CPS-CGMUNI (SEI 11542633), no Despacho CASE-GP (SEI 11915112) e no Despacho GS-SMPG ASSETEC-SMPG (SEI 11978883), pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, designada pela Portaria 9001727/2019, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 11978883, de 28/10/2020 (Processo 20.0.000046823-2).

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos relatados no Despacho CPS-CGMUNI (SEI 11606235), no Despacho CASE-GP (SEI 11914608) e no Despacho GS-SMPG ASSETEC-SMPG (SEI 11921870), pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, designada pela Portaria 9001727/2019, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 11980071, de 28/10/2020 (Processo 20.0.000035773-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, matríc. 1153773, cargo Assistente Administrativo; EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT, matríc. 1058096, cargo Assistente Administrativo; RUBENS JAEGER BERTOLIN, matríc. 977989, cargo Assistente Administrativo; LUANA COELHO, matríc. 1303880, cargo Assessor V; DIONE DE ALMEIDA ALVES, matríc. 1147846, cargo Assistente Administrativo; todos da SMRI, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Inventariante dos Bens Imóveis, para o exercício de 2020, para, no período de 26/10/2020 a 13/10/2020 realizarem o Inventário Patrimonial Imobiliário, através da Portaria 21, de 20/10/2020 (Processo 20.0.000088371-0).

DESIGNA os servidores VERÔNICA DOS SANTOS PEREIRA, matríc. 1153773, cargo Assistente Administrativo; RUBENS JAEGER BERTOLIN, matríc. 977989, cargo Assistente Administrativo; EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT, matríc. 1058096, cargo Assistente Administrativo; LUANA COELHO, matríc. 1303880, cargo Assessor V; DIONE DE ALMEIDA ALVES, matríc. 1147846, cargo Assistente Administrativo; todos da SMRI para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante dos Bens Móveis, para o exercício de 2020, de acordo com a Instrução Normativa SMF 01/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 18/02/2013, para, no período de 26/10/2020 a 27/11/2020, realizarem o Inventário Patrimonial, sob a orientação da UGPM/SMPG, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), bem como das providências tomadas, devendo as mesmas constar na Ata de Encerramento, que deve ser incluída no processo de Inventário e entregue até 24 de dezembro de 2020 à UGPM/SMPG, através da Portaria 20 de 20/10/2020 (Processo 20.0.000080959-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de

suas atribuições legais,

AUTORIZA BRUNO WAGNER DA SILVA, 1420070/01, Diretor Geral e CAMILA FIGUEIREDO, 1311387/01, Médico Veterinário, a afastarem-se de suas funções no período de 03/11/2020 a 06/11/2020, com a finalidade para conhecer a forma de trabalho e administração das unidades de saúde animal já administradas pela ANCLIVEPA - Associação Nacional de Clínicos Veterinários, no Estado de São Paulo, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 212 de 29/10/2020 (Processo 20.0.000095905-8).

DETERMINA o arquivamento da sindicância instaurada por meio do Processo administrativo nº 001.054666.06.6, face à ocorrência da prescrição intercorrente, nos termos da Decisão nº 097/2020, por meio da Portaria 203, de 23/10/2020 (Processo 001.054666.06.6).

DETERMINA o arquivamento da sindicância instaurada por meio do Processo administrativo nº 001.031391.14.1, face à ocorrência da prescrição intercorrente, nos termos da Decisão nº 109/2020, por meio da Portaria 202, de 23/10/2020 (Processo 001.031391.14.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCLUI a sindicância, instaurada através da Portaria 7789721, de 13/08/2019, com base no parecer da Comissão Permanente de Sindicância, através da Portaria 12000787 de 29/10/2020 (Processo 18.0.000051819-7).

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos relatados no processo 20.0.000033393-0, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, designada pelas Portarias 7066829, de 24/05/2019, e 10709483, de 03/07/2020, através da Portaria 12000469, de 29/10/2020 (Processo 20.0.000095548-6).

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos relatados no processo 20.0.000094920-6, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, designada pelas Portarias 7066829, de 24/05/2019, e 10709483, de 03/07/2020, através da Portaria 12000411 de 29/10/2020 (Processo 20.0.000096076-5).

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos relatados no processo 20.0.000061651-7, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, designada pelas Portarias 7066829, de 24/05/2019, e 10709483, de 03/07/2020, através da Portaria 12000429, de 29/10/2020 (Processo 20.0.000095533-8).

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos relatados no processo 20.0.000034087-2, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, designada pelas Portarias 7066829, de 24/05/2019, e 10709483, de 03/07/2020, através da Portaria 12000450, de 29/10/2020 (Processo 20.0.000095550-8).

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos relatados no processo 20.0.000036750-9, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, designada pelas Portarias 7066829, de 24/05/2019, e 10709483, de 03/07/2020, através da Portaria 12000500, de 29/10/2020 (Processo 20.0.000095535-4).

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos relatados no processo 20.0.000034079-1, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, designada pelas Portarias 7066829, de 24/05/2019, e 10709483, de 03/07/2020, através da Portaria 12000593, de 29/10/2020 (Processo 20.0.000095547-8).

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos relatados no processo 20.0.000034681-1, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, designada pelas Portarias 7066829, de 24/05/2019, e 10709483, de 03/07/2020, através da Portaria 12000582 de 29/10/2020 (Processo 20.0.000095534-6).

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos relatados no processo 20.0.000034682-0, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, designada pelas Portarias 7066829, de 24/05/2019, e 10709483, de 03/07/2020, através da Portaria 12000712, de 29/10/2020 (Processo 20.0.000092696-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores FABIANA KRUSE, matrícula 539913.6, Arquiteta, como Fiscal de Contrato e de Serviços Titular e ANA PAULA HOPPE BONINI, matrícula 1065939.01, Arquiteta, como Fiscal de Contrato e de Serviços Suplente, para fiscalizar as obrigações do compromisso constantes no Contrato 73390, com a empresa ENCOPE ENGENHARIA LTDA para elaboração de Projeto Executivo de Requalificação Urbana para a Rua João Alfredo, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I, integrante do Contrato supracitado, a contar da Ordem de Início, através da Portaria 116, de 27/10/2020 (processo 20.0.000042960-1).

MODIFICA, a contar do dia 28/10/2019, a coordenação da Obra da Severo Dullius, que passou a ser FERNANDA BORGES RIBEIRO, Engenheira, matrícula 1168444, em substituição a ALANDER CERATTI LOPES, Engenheiro, matrícula 259643/02 através da Portaria 118 de 03/11/2020. (Processo 002.081026.12.9.00000)

MODIFICA, a contar do dia 08/09/2020, o fiscal de contrato da Obra da Severo Dullius, que passou a ser ROBERTO FONSECA AZAMBUJA, Engenheiro, matrícula 586435/4, em substituição a ALANDER CERATTI LOPES, Engenheiro, matrícula 259643/02 através da Portaria 118 de 03/11/2020. (Processo 002.081026.12.9.00000).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA COMPETÊNCIA, a partir de 01/10/2020, ao servidor WAGNER VICENTE PRESTES, matrícula 1175661/03, Coordenador de Recursos Humanos, da Coordenação de Administração e Serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para análise e deliberação nos processos administrativos relativos à efetividade funcional dos servidores municipais, estagiários e conselheiros tutelares, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, com base no Decreto 17.194, de 11 de agosto de 2011, e suas alterações posteriores, através da Portaria 11764425 de 07/10/2020 (Processo 20.0.000038424-1).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Inventariante de Bens Imóveis, exercício 2020, pelo prazo de até 30/11/2020, com base no Decreto nº 20.312/2019, através da Portaria 11985650 de 28/10/2020 (Processo 20.0.000088376-0).

NOME	MATRÍCULA	CONDIÇÃO
DIEGO DE ASSIS GIACOMOLLI	152631601	PRESIDENTE
MATHEUS VELASQUE CAETANO	152814901	SECRETÁRIO
PAULO HENRIQUE DA ROSA LUZ	32865301	MEMBRO
FLÁVIO ROGÉRIO MINUZZI SOARES	54317501	MEMBRO
ADRIANO ACOSTA CRUZ	44023401	MEMBRO

DESIGNA, a partir de 01/10/2020, ao servidor WAGNER VICENTE PRESTES, matrícula 1175661/03, como Coordenador de Estágios, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, através da Portaria 11764572 de 07/10/2020 (Processo 20.0.000038424-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FERNANDA OLIVEIRA RODRIGUES, 1065297/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Auditoria Técnica em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18825001, substituindo GRAZIELA ROSSONI VIECELI, 1017632/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LTS, de 14/09/2020 a 24/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 11861662 de 16/10/2020 (Processo 17.0.000041325-9).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a SERGIO BASTIÃO DA SILVA BUENO, 705394/1, Operador de Subestação, OB20404, Efetivo, da Equipe de Operadores/C-OPSIST/GDCO/DO, Abono de Permanência, a contar de 24/08/2020, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1.284 de 29/10/2020 (Processo 20.13.000004878-7).

MODIFICA a Portaria 669 de 28/04/2020, passando a ter a seguinte composição: GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS, 115825.2 – Supervisora da Qualidade; ELISA ROSA SOARES DA SILVA, 71001.8 – Supervisora Técnica da Equipe de Análises Instrumentais em Cromatografia; JÚLIO MANOEL GOMES, 71897.2 - Supervisor Técnico da Equipe de Análises Instrumentais em Absorção Atômica; LUCIANA MONTEIRO MOURA, 71000.6 - Supervisor Técnico da Equipe de Análises Físico-Químicas e Supervisor Técnico Substituto da Equipe de Análises Instrumentais em Absorção Atômica; KARINE RODEGHIERO, 84510.6 – Supervisora Técnica Substituta da Equipe de Análises Físico-Químicas; BIANCA DUTRA RINCKER, 112345.9 - Supervisora Técnica da Equipe de Microbiologia Ambiental; PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZETTO, 83309.8 - Supervisora Técnica da Equipe de Monitoramento Ambiental e Supervisora Técnica Substituta da Equipe de Microbiologia Ambiental; SONIA SILVA KRIGGER, 71029.8 - Supervisor Técnico Substituto da Equipe de Monitoramento Ambiental; MARCIO SUMINSKY, 72266.5 - Supervisor Técnico da Equipe de Biologia Aquática e Ecotoxicologia; GISELE FERNANDES RIBEIRO, 90299.0, Supervisora Técnica Substituta da Equipe de Biologia Aquática e Ecotoxicologia, para o período de 22/04/2020 a 21/04/2022. Incluindo: FLAVIO ROBERTO BARBOSA, 21035.6 - Supervisor Técnico Substituto da Equipe de Análises Instrumentais em Cromatografia, e excluindo ALINE DE OLIVEIRA, 71836.4, ambos a contar de 21/10/2020, atendendo a NBR ISO/IEC 17025: 2017 – requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração, através da Portaria 1.282 de 28/10/2020 (Processo 17.10.000001007-2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a RAFAEL DE SOUZA PIRES, 1531441, Assessor, 350100, vaga 5000053, do Gabinete da Direção Financeira, 70501002, a contar de 27/10/2020, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 514, de 29/10/2020 (Processo 20.15.000005478-1).

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a KEROLIN FAGUNDES DA SILVA, 1531450, Assessor, 350100, vaga 5000100, da Proteção Social Especial de Média Complexidade, 70603002, a contar de 28/10/2020, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 513, de 29/10/2020 (Processo 20.15.000005438-2).

CONVOCA RAFAEL DE SOUZA PIRES, 1531441, Assessor, 350100, vaga 5000053, do Gabinete da Direção Financeira, 70501002, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 27/10/2020, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 510, de 29/10/2020 (Processo 20.15.000005478-1).

CONVOCA KEROLIN FAGUNDES DA SILVA, 1531450, Assessor, 350100, vaga 5000100, da Proteção Social Especial de Média Complexidade, 70603002, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 28/10/2020, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 512, de 29/10/2020 (Processo 20.15.000005438-2).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato 16/2020, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a ACQUA LAVANDERIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.700.149/0001-08, cujo objeto é a prestação de serviços de lavanderia para o Abrigo Marlene, no período de 01/09/2020 a 31/08/2021, com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, através da Portaria 504, de 28/10/2020 (Processo 20.15.000003238-9).

FUNÇÃO	TITULAR	Matrícula	SUPLENTE	Matrícula
Fiscal de Contrato e Serviço	RICARDO NICOLAIEWSKY	1204033/02	LEANDRO SILVA DE CASTRO	763278/01

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato PE 553/2020, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a ALIMENSUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 37.788.141/0001-20, cujo objeto é o preparo, transporte e fornecimento de refeições prontas para o enfrentamento da emergência sanitária do novo coronavírus, para a Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, no período de 27/10/2020 a 26/01/2021, com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, através da Portaria 506, de 28/10/2020 (Processo 20.0.000079787-2).

FUNÇÃO	TITULAR	Matrícula	SUPLENTE	Matrícula
Fiscal de Contrato	ANNA WALKIRIA LUCCA DE CAMARGO	1486209/01	JULIANA DOS SANTOS ALVES	1464833/01
Fiscal de Serviço	CAROLINA HEINECK DA CUNHA	1118170/01	CAMILA FORTUNA	957528/02

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 18/2020, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a ECOREAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 20.773.340/0001-62, cujo objeto é a execução de Laudo de Cobertura Vegetal em um terreno próprio municipal situado na Rua Paulo Maciel, nº 220, bairro Cavallhada, em Porto Alegre, no período de 01/11/2020 a 01/04/2021, com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, através da Portaria 507, de 28/10/2020 (Processo 20.15.000000195-5).

FUNÇÃO	TITULAR	Matrícula	SUPLENTE	Matrícula
Fiscal de Contrato e Serviço	ENIO RICARDO DORVIL COELHO	319299/02	NEWTON CARLOS BASTOS BUENO	760769/01

DESIGNA, em substituição, ROSALIA MARIA EV NEVES, 1302116/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000094, do Centro de Referência de Assistência Social Nordeste, 70502018, durante o período de 15/10/2020 a 24/10/2020, em virtude de impedimento legal da titular, ADILES SALETE KLOH, 763746/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 508, de 29/10/2020 (Processo 20.15.000005222-3).

EXONERA, a pedido, ANNA WALKIRIA LUCCA DE CAMARGO, 1486209/01, do cargo em comissão de Coordenador, 350102, vaga 5000054, da Coordenação de Licitações e Contratos, 70601004, cessando todas as vantagens, a contar de 03/11/2020, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 515, de 29/10/2020 (Processo 20.15.000005524-9).

NOMEIA RAFAEL DE SOUZA PIRES, 1531441, para responder pelo cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000053, do Gabinete da Direção Financeira, 70501002, a contar de 27/10/2020, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 509, de 29/10/2020 (Processo 20.15.000005478-1).

NOMEIA KEROLIN FAGUNDES DA SILVA, 1531450, para responder pelo cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000100, da Proteção Social Especial de Média Complexidade, 70603002, a contar de 28/10/2020, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 511, de 29/10/2020 (Processo 20.15.000005438-2).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 095, de 24/09/2020, que designou o servidor GUSTAVO BAUER FILHO, 97664.0/01, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Documentação e Patrimônio, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição ao titular PAULO HAAS, 43804.5/03, quanto ao período, que passa a ser de 13/10/2020 a 19/10/2020, e não como constou, através da Portaria 121, de 28/10/2020 (Processo 20.13.000004357-2).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 264 de 27/10/2020 (Processo 20.13.000002095-5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARLENE DE LOURDES DIMARE PAIVA	41935/01-1	ODI ROCHA PAIVA	41935/01	05/04/2020

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 266 de 28/10/2020 (Processo 20.13.000004309-2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARILENA FELIX DA CRUZ	700517/01-1	LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	700517/01	31/08/2020

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e o DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM os servidores listados abaixo para fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 73328 e seus anexos, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa R. SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA, para a execução de obras de recuperação (requalificação estrutural) de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre - Lote 03, a contar da Ordem de Início, através da Portaria 111, de 16/10/2020 (Processo 19.0.000110888-6).

Atuação	Nome	Matrícula	Órgão
Fiscal Titular de Contrato e de Serviços	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197	SMIM
Fiscal Titular de Contrato e de Serviços	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS	473150	SMIM
Fiscal Suplente de Contrato e de Serviços	BRUNNA DELGADO DE ALMEIDA	10109302	SMIM
Fiscal Suplente de Contrato e de Serviços	RAFAELA BRASIL MILANEZ	1234242	SMIM
Fiscal Titular de Serviços de Iluminação Pública	FELIPE BARRIONUEVO PIRES	168771	SMSURB
Fiscal Suplente de Serviços de Iluminação Pública	MARISLAINE DOS SANTOS GUNDLACH	272817	SMSURB
Fiscal Titular de Serviços de Sinalização Definitiva	LUCIANA GIRELLI DUARTE	6637	EPTC
Fiscal Suplente de Serviços de Sinalização Definitiva	GUILHERME BENDER CUNHA MATTOS	1502123	EPTC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e o DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM os servidores listados abaixo para fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 73244 e seus anexos, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa R. SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA, para a execução de obras de recuperação (requalificação estrutural) de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre - Lote 04, a contar da Ordem de Início, através da Portaria 112, de 16/10/2020 (Processo 19.0.000113149-7).

Atuação	Nome	Matrícula	Órgão
Fiscal Titular de Contrato e de Serviços	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197	SMIM
Fiscal Titular de Contrato e de Serviços	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS	473150	SMIM
Fiscal Suplente de Contrato e de Serviços	BRUNNA DELGADO DE ALMEIDA	10109302	SMIM
Fiscal Suplente de Contrato e de Serviços	RAFAELA BRASIL MILANEZ	1234242	SMIM
Fiscal Titular de Serviços de Iluminação Pública	FELIPE BARRIONUEVO PIRES	168771	SMSURB
Fiscal Suplente de Serviços de Iluminação Pública	MARISLAINE DOS SANTOS GUNDLACH	272817	SMSURB
Fiscal Titular de Serviços de Sinalização Definitiva	LUCIANA GIRELLI DUARTE	6637	EPTC
Fiscal Suplente de Serviços de Sinalização Definitiva	GUILHERME BENDER CUNHA MATTOS	1502123	EPTC

Despachos

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000136729-6 - RESCINDE, a contar de 18/12/2019, a pedido, o contrato de trabalho firmado com GOACIRA TERESINHA ALVES, MATRICULA 100976/1 – OPERÁRIO – SMPG, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

Processo 20.0.000064300-0 – RESCINDE, a contar de 21/08/2020, a pedido, o contrato de trabalho firmado MARIA LEONILDA TAVARES, MATRICULA 120847/1 – OPERÁRIO – SMAMS, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000045674-0 – DEFERE, em 27/10/2020, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas pós-graduação como aluno regular junto ao Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio Grande do Sul no segundo semestre letivo de 2020, efetuado pelo servidor RODRIGO DE CASTILHOS DA SILVA, 432997/2, Arquiteto, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000059297-9 – DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE MEIA-FALTA (002). no dia 18/05/2020, relativo a(ao) servidor(a) ANNELESE BARRETO KRAUSE, matrícula nº 51214202, cargo NUTRICIONISTA, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.10.000007854-4 - DEFERE, em 28/10/2020, o pedido de exclusão do registro de faltas do dia 21/08/2020 e no período de 25/08/2020 até 28/08/2020, relativo à servidora ALINE ANTUNES COELHO, 91817.1, comissionado, da Unidade de Comunicação Social, com base na manifestação da chefia.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000004379-3 - DEFERE, em 29/10/2020, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JULIA MARIA DE LIMA MULLER, matrícula 234798, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/10/2020, com base na Súmula 627 do STJ, na Nota Técnica da PME- PREVIMPA Nº 46/2019 e no Laudo Médico Previdenciário 540/2020.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000004523-0 - DEFERE, em 28/10/2020, em relação a SILVANA EGGERS DE AVILA, 1011553, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1476 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral da Previdência Social:

- Sociedade de Ginástica Porto Alegre 1867 - 03/03/1989 a 25/08/1989;
- Editora FTD S/A – 13/02/1990 a 01/11/1990;
- Decouro Indústria e Comércio de Vestuário Ltda – ME – 19/11/1990 a 31/12/1990;
- Geracom Comércio Importação e Exportação Ltda – 01/02/1994 a 20/05/1994;
- Nucleo Base Serigrafia e Artes Gráficas Ltda – 23/01/1995 a 30/05/1995;
- Serviço Social do Comércio SESC - 13/11/1996 a 31/03/1997;
- Cedec – Centro de Desenvolvimento Educacional Eireli - 01/03/2012 a 09/09/2013;
- Denise Oliveira Silva – 01/03/2014 a 27/04/2014.

Processo 20.13.000004525-7 – DEFERE, em 28/10/2020, em relação a JOAO FERNANDO DOS SANTOS MELLO, 240117, médico especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4629 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Grafica E Editora Pelotense Ltda - Massa Falida – 16/12/1974 a 29/11/1980 e 01/06/1988 a 28/02/1989;

Per. Contr. Cnis 2 – 01/06/1982 a 31/05/1988.

Processo 20.13.00004644-0 – DEFERE, em 28/10/2020, em relação a DENISE JACQUES BARBOSA, 216255, técnica social da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1628 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – 02/04/1990 a 18/12/1992;

Fundação de Assistência Social e Cidadania - 02/08/1993 a 02/05/1995.

Processo 001.040361.05.5.00000 – MODIFICA, em 28/10/2020, em relação a JANIZE DARIA RODRIGUES, 592940, monitora da Secretaria Municipal da Saúde, a averbação efetuada através do presente processo, conforme abaixo especificado, e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 7919 dias.

Hospital de Clínicas de Porto Alegre – 16/06/1993 a 01/12/1993;

Fundação Cazemiro Bruno Kurtz – 01/01/1978 a 27/09/1978; 08/07/1980 a 09/03/1983;

Associação dos Servidores da Secret de Educação e Cultura – 10/03/1983 a 28/02/1986;

Mesbla Lojas de Departamentos S.A. – 07/03/1986 a 23/07/1990;

Associação Educ e Assistencial Recanto da Alegria - 01/03/1994 a 30/06/2000;

Associação Instrutora da Juventude Feminina - 01/08/2000 a 02/02/2001;

CICI – 03/02/2001 a 30/09/2004.

Processo 003.000614.96.3.00000 – MODIFICA, em 29/10/2020, em relação a JORGE MIGUEL MELO ZAQUIA, 708700, instalador hidrossanitário do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre a averbação efetuada através do presente processo, quanto ao total de dias e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 2127 dias.

Comp. Zaffari – 17/10/1983 a 02/02/1986; 31/01/1987 a 29/04/1989;

Panifício Ponto Pão Ltda. – 01/08/1989 a 08/01/1990;

Irto Parizotto - 01/04/1990 a 08/02/1991.

Forças Armadas: 358 dias.

Ministério da Defesa – 03/02/1986 a 30/01/1987.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL 029/2020 PROCESSO 20.0.00002289-7

O Coordenador da 1ª Câmara do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da Câmara que será realizada no dia 04 de novembro do corrente ano, às 14 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

RECURSO DE OFÍCIO

1) PROCESSO 001.100961.16.9

Relator - CÂNDIDA SILVEIRA SAIBERT

Recorrido: PLANIMEC ASSESSORES S/S

Assunto: ISSQN-DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA

2) PROCESSO 001.101199.17.1

Relator - CÂNDIDA SILVEIRA SAIBERT

Recorrido: PLANIMEC ASSESSORES S/S

Assunto: ISSQN-DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA

3) PROCESSO 1800.000127.71.6

Relator - CÂNDIDA SILVEIRA SAIBERT

Recorrido: PLANIMEC ASSESSORES S/S
Assunto: ISSQN-DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA

Porto Alegre, 28 de outubro de 2020.

FLAVIO CARDOZO DE ABREU, Coordenador da 1ª Câmara

COMUNICADO 007/2020
PROCESSO 20.0.000031013-2

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS – TART COMUNICA que foi divulgado na edição 6372 do Diário Oficial de Porto Alegre, de 29 de outubro de 2020, o Decreto nº 20.780, de 29 de outubro de 2020, que altera a redação do art. 63 do Decreto nº 20.625, de 23 de junho de 2020. Pela nova disposição legal, os prazos para interposição de reclamações e recursos administrativos tributários no âmbito Municipal não estão mais suspensos.

As atividades do Tribunal continuarão sendo realizadas de forma remota, inclusive as sessões de julgamento, estas por videoconferência, conforme disposto no art. 66 do Decreto nº 20.625/2020 e Regimento Interno do TART.

As interposições de Recursos Voluntários, Pedidos de Esclarecimento ou Suprimento de Omissão, Pedidos de Reconsideração de Não Admissibilidade e Recursos ao Plenário poderão ser realizadas pelo canal virtual da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte (CAC): <https://servicos.procempa.com.br/>.

Outras manifestações necessárias nos processos em tramitação no Tribunal ou consultas diversas poderão ser direcionadas ao e-mail institucional: tart@portoalegre.rs.gov.br ou pelos telefones: (51) 32891063 e (51) 32891064.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2020.

LAURO MARINO WOLLMANN, Presidente do TART.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 216/2020
PROCESSO 20.0.000011073-7

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC CENTRO COMUNITÁRIO EDUCACIONAL - CCE, no que se refere a autorização de aplicar o plano de trabalho, apresentado no projeto “Reforma da Sede Própria” (Termo de Fomento nº 012-2020), não necessitando de Adaptação ao Objeto de Parceria, para o presente estado de calamidade pública (Covid-19), conforme E-mail enviado dia 09/10/2020, às 15h04min, da Instituição para o CMDCA.

Sessão plenária Virtual nº 30/2020, 21 de outubro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 215/2020
PROCESSO 19.0.000148951-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC NÚCLEO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE BELÉM NOVO – NCC BELÉM, no que se refere a autorização de aplicar o plano de trabalho, apresentado no projeto “Sócio Educacional III” (Termo de Fomento nº 070-2019), não necessitando de Adaptação ao Objeto de Parceria, para o presente estado de calamidade pública (Covid-19), conforme E-mail enviado dia 06/10/2020, às 21h59min, da Instituição para o CMDCA.

Sessão plenária Virtual nº 30/2020, 21 de outubro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 145/2020
PROCESSO 20.0.000054634-9

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC BANCO DE ALIMENTOS de adaptação do projeto Oficina do Sabor 3º Edição para o contexto de distanciamento social provocado pela pandemia de COVID-19, com a implementação de oficinas virtuais, conforme ofício da instituição.

Sessão Plenária nº 032/2020 do COMUI, 1º de setembro de 2020.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 157/2020

PROCESSO 19.0.000126859-0

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC INSTITUTO PRÓ-SAÚDE de reembolso, na parcela 03 do Termo de Fomento 014/2019, de R\$ 6.174,63 (seis mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), relativos a pagamento de salários nos meses de maio e junho de 2020, conforme Ofício da Instituição.

Sessão Plenária nº 037/2020 do COMUI, 22 de setembro de 2020.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 219/2020

PROCESSO 20.0.000019212-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC FUNDAÇÃO PROJETO PESCAR no que tange a modificação no orçamento físico financeiro apresentado no projeto "Programa Social Pescar" (Termo de Fomento nº 007-2019), de inclusão dos novos cargos de Pedagogo, Coordenador de Expansão e Assistente de Departamento de Pessoal e o aumento do salário de dois Colaboradores, conforme Ofícios nº 04/2019 de 09/10/2019 e de 28/02/2020 da Instituição, desde que os envolvidos sejam locados no município de Porto Alegre.

Sessão plenária nº 30/2020, 21 de outubro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 218/2020

PROCESSO 20.0.000020803-6

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL - ICI, no que se refere a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, a contar de 21/10/2020, para aplicação do recurso financeiro e consequente prestação de contas, do valor de R\$ 273.101,79 (Duzentos e setenta e três mil cento e um reais e setenta e nove centavos), recebidos na 1ª parcela do Termo de Fomento nº 015/2020, do projeto "Manutenção e Qualificação do Atendimento 2018-2019", conforme justificativa apresentada no ofício de 14/10/2020, da Instituição.

Sessão plenária Virtual nº 30/2020, 21 de outubro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 217/2020

PROCESSO 20.0.000045274-3

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC OBRA SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA - OSICOM, no que se refere a autorização de aplicar o plano de trabalho, apresentado no projeto "Um Novo Olhar Sobre A Vida – Fase II" (Termo de Fomento em elaboração), não necessitando de Adaptação ao Objeto de Parceria, para o presente estado de calamidade pública (Covid-19), conforme E-mail enviado dia 19/10/2020, às 14h19min, da Instituição para o CMDCA.

Sessão plenária Virtual nº 30/2020, 21 de outubro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 165/2020
PROCESSO 19.0.000081100-1

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC ASSOCIAÇÃO DE CEGOS LOUIS BRAILLE de prorrogação, em 60 dias, do prazo de aplicação e de prestação de contas de recurso no valor de R\$ 52.380,95, repassado através do Termo de Colaboração 003/2019, conforme ofício da instituição.

Sessão Plenária nº 043/2020 do COMUI, 20 de outubro de 2020.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 164/2020
PROCESSO 20.0.000004040-2

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC ASSOCIAÇÃO DE CEGOS LOUIS BRAILLE de utilização de saldo remanescente da parcela 07 do Termo de Fomento 001/2020, no valor de R\$ 7.947,12, para pagamento de despesas com encargos trabalhistas, bem como a prorrogação do prazo de aplicação do recurso em 30 dias, a contar de 30/09/2020, conforme ofício da instituição.

Sessão Plenária nº 043/2020 do COMUI, 20 de outubro de 2020.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 220/2020
PROCESSO 19.0.000126730-5

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a lista das Organizações da Sociedade Civil que estão HABILITADAS para a 3ª (terceira) FASE do Edital de Chamamento Público 020/2019 do CMDCA. Estas Instituições enviaram a documentação e estão de acordo com as exigências do Edital, conforme análise da Unidade Orçamentária e Financeira da Prefeitura Municipal de Porto Alegre UOF/SMRI/PMPA.

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – HABILITADAS À 3ª FASE:

NÚMERO REGISTRO NO EDITAL	NOME DA ENTIDADE
1	KINDER CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA ESPECIAL
2	CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MORRO DA CRUZ – CAIMC – CRECHE TOPO GIGIO
3	CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM RENASCENÇA
4	AICAS
5	SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE - SEC - INSTITUTO PROVIDÊNCIA
6	INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CENTRO DE PROMOÇÃO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE
7	ASSOCIACAO PREPARACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE PARA A VIDA – PRECAVI
8	ASSOCIACAO SAUDE CRIANCA PORTO ALEGRE
9	CLUBE DE MAES BARBARA MAIX
10	INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDENCIA - CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL SAO JOAO CALABRIA
11	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA ZITA DE LUCCA
13	CAI - CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
14	ASSOCIACAO BENEFICENTE NSA SRA DA ASSUNCAO - ABENSA
15	SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCACAO SOME - CENTRO SOCIAL MARISTA IRMAO ANTONIO BORTOLINI
16	ASSOCIACAO EVANGELICA LUTERANA DE CARIDADE AELCA
17	ASS BENEF LAR DE SÃO JOSÉ
18	UNIAO SUL BRASILEIRA DE EDUCACAO E ENSINO - CENTRO SOCIAL

	MARISTA DE PORTO ALEGRE
19	INSTITUTO MARIA GALBUSERA
20	UNIAO SUL BRASILEIRA DE EDUCACAO E ENSINO - ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MARISTA RENASCER
21	CLÍNICA PÚBLICA SER
22	UNIAO SUL BRASILEIRA DE EDUCACAO E ENSINO - ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MARISTA TIA JUSSARA
23	CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA
24	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DEFICIENTE - AACD
25	ACM - ASSOC. CRISTÁ DE MOÇOS – VILA RESTINGA OLIMPICA
26	USBEE-CENTRO SOCIAL MARISTA SANTA ISABEL
27	USBEE- CENTRO SOCIAL MARISTA NSA. SRA. APARECIDA DAS ÁGUAS
28	USBEE-CENTRO SOCIAL MARISTA DA JUVENTUDE
29	ASSOC. MORADORES DA VILA RESTINGA- AMOVIR
30	SOCIEDADE METODISTA DE AMPARO A INFANCIA - SOMAI
31	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO CENEAMM 1 MAIO
32	COOPERATIVA NOVA GERAÇÃO
33	ASSOCIAÇÃO MADRE TERESA DE JESUS
34	CLUBE DE MÃES RUBEM BERTA II
35	CLINICA ESPERANÇA DE AMPARO A CRIANÇA - CEACRI
36	INST. CULT. SÃO FRANCISCO DE ASSIS – CPCA
37	SOME- POLO MARISTA DE FORMAÇÃO TECNOLÓGICA
38	CT – CENTRO TERAPEUTICO
39	ASSOC. EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO - INST ED INF MADRE TERESA
40	ASMOJI – ASSOC. MORADORES JARDIM IPIRANGA
41	ASSOCIAÇÃO CRUZEIRAS DE SÃO FRANCISCO - ACSF
42	FUNDAÇÃO TÊNIS
43	VIA PRÓ DOAÇÕES E TRANSPLANTES
44	FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL
45	ACM - ASSOC. CRISTÁ DE MOÇOS - MORRO SANTANA
46	SOCIEDADE ED E CARIDADE - SEC - INST SÃO BENEDITO
47	FECI - FUNDAÇÃO DE ED. E CULTURA DO S.C. INTERNACIONAL
49	ASSOC. COMUN. MORADORES SÃO GUILHERME
51	ASSOC. RITA YASMIN DE ASS ED E CULTURA
52	ASSOC. MORADORES DA VILA PARQUE SANTA ANITA
53	ASSOC. CANPS - CENTRO DE ATENDIMENTO NEURO PSICO SOCIAL
54	CLIFE - ASSOC. CLINICA PSICOPEDAGOGIA ESPECIALIZADA
56	ASSOC. MOR VILA NOVA ESPERANÇA
58	MITRA DA ARQUIDIOCESE DE POA - PARÓQUIA NSA SRA APARECIDA DA RESTINGA - CENTRO SOCIAL PADRE PEDRO LEONARDI
59	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE REDES SOCIAIS E CULTURAIS LOCAIS – CIRANDAR
60	ASSOCIAÇÃO SOL MAIOR
61	MOVIMENTO POR UMA INFANCIA MELHOR – MIM
62	ASSOC. COM DOS AMIGOS LAR CRECHE VÓ MARIA
63	EDUCANDÁRIO SÃO JOÃO BATISTA
64	PEQUENA CASA DA CRIANÇA
65	FADEM - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO DE DEFICIENCIA MULTIPLA
66	ASSOC. ENSINO E ASSISTENCIA SOCIAL SANTA TERESA DE JESUS
67	ASSOC. COM. MORADORES E AMIGOS DO JARDIM DONA LEOPOLDINA – ACOMAJAL
68	ASSOC. DOS MORADORES DO LOTEAMENTO TIMBAUVA
70	ASSOC. COM UNIDOS DO PAULINO – ACOMUP
71	CASA DO EXCEPCIONAL SANTA RITA DE CASSIA
72	ACM – ASSOC. CRISTÁ DE MOÇOS - CRUZEIRO DO SUL
73	ASSOC. COM BENEF RESTINGA VELHA
74	ASSOC. BENEF. CULTURAL E RECREATIVA MEU PEDACINHO DE CHÃO
75	INSTITUTO PASSOS
76	BANCO DE ALIMENTOS DO RIO GRANDE DO SUL
77	ASSOC. RECREATIVA E CULTURAL SPORT VIDA
80	INSTITUTO DAS FILHAS DE MARIA IMACULADA
81	ASSOC. CLUBE DE MÃES ESTRELA DE BELEM
86	ASSOC. MORADORES DA VILA NOVA SÃO CARLOS - AMOVISCA
87	ASSOC. DE MOR VILA ESPERANÇA CORDEIRO
89	CONSELHO COMUNITARIO JARDIM LEOPOLDINA - CONCOJAL
90	ESCOLA DE EDUC. INFANTIL CRIANÇA CIDADÁ
92	FEDERAÇÃO ESPIRITA DO RS – FERGS
93	ASSOC. INSTRUÇÃO EDUCAÇÃO E CARIDADE - CENTRO SOCIAL ANTONIO GIANELLI
94	ASSOC. INSTRUÇÃO EDUCAÇÃO E CARIDADE - ESCOLA DE ED INF ANTONIO GIANELLI
97	ASSOC. MORADORES DO JARDIM DAS PAINEIRAS
98	AMPARO SANTA CRUZ – ORIONOPOLIS
100	LAR ESPERANÇA DE PORTO ALEGRE
101	ASSOC. BRASILEIRA CULTURAL E BENEFICENTE – ABCB
102	ASSOC. MISS. DE BENEF DAS IRMÃS SERVAS DO ESPIRITO SANTO - CENTRO SÃO JOSÉ
103	ASSOC. DAS CRECHES BENEF DO RS – ACBERGS
104	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MÃES DA VILA NOVA BRASILIA
107	AÇÃO SOCIAL DE FÉ

108	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VALE DOS CANUDOS
109	CENTRO DE EDUC. INFANTIL PEDAÇO DE GENTE
110	ASSOC. COMUNITARIA JARDIM PROTASIO ALVES
111	MOVIMENTO ESCOLA DA VIDA
112	REDE DE INTEGRAÇÃO E CIDADANIA – RINACI
113	GRUPO ESCOTEIRO LIDIA MOSCHETTI
114	ASS PROJETO SURFAR
115	CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA APARECIDA
116	FRATERNIDADE CRISTÃ ESPIRITA - ALDEIA DA FRATERNIDADE
117	INST DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO À INFANCIA - IAPI
118	INTUIÇÃO EDUC. INFANTIL CONSTRUINDO O AMANHÃ
119	STEPS – SOC. TÊNIS EDUC. E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
120	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DUTRA JARDIM - AMDJ
121	FUNDAÇÃO GAÚCHA DOS BANCOS SOCIAIS
122	COMUNIDADE EVANGELICA DE PORTO ALEGRE- CEPAC
123	INST. ESPIRITA IRMÃOS DE BOA VONTADE
124	INSTITUIÇÃO DE EDUC. INFANTIL BRINCANDO DE CIRANDA
126	CLUBE DE MÃE E PAIS BEM ME QUER
128	FUNDAÇÃO PROJETO PESCAR
130	ASSOC. INTEGRAÇÃO DOS ANJOS
131	ASSOC. ESCOLAR DESENVOLVENDO O SABER
132	INSTITUTO DA CRIANÇA COM DIABETES
133	MOV DE UNIÃO SOL PAZ E JUST SOCIAL – USPS
134	IPDAE - INST. POPULAR DE ARTE EDUCAÇÃO
137	CENTRO DE ED INF SANTA CATARINA
138	CLUBE DE MÃES IDALINA VARGAS
139	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA HELENA
141	ESCOLA DE EDUC. INFANTIL TRENZINHO DA ALEGRIA
142	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT AMURTEL
143	ASSOC. COM DA VILA PANORAMA - ASCOVIPA
144	CIRCULO OPERARIO PORTO ALEGRENSE - COPA
145	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM SÃO JOÃO
147	UNIÃO DE CEGOS DO RIO GRANDE DO SUL - UCERGS
148	CONSERVIR - AMPARO DA IMACULADA CONCEIÇÃO
149	CENTRO CULTURAL MARLI MEDEIROS – CEMME
151	ASSOC. MURIALDINAS DE SÃO JOSÉ - CENTRO INFANTO JUVENIL MONTEIRO - LOBATO
153	CONSERVIR - CENTRO DE EDUCAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO
154	ASSOC. COM MOR AMIGOS DO SEU SETE
155	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA
158	CENTRO COMER DA VILA ORFANATRÓFIO
159	SANTA CASA
163	ASSOC. COMUNITARIA DA PITINGA
171	ASSOCIAÇÃO COM DA PRIMEIRA UNIDADE
174	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, ESTUDANTIL E SOCIAL DE PORTO ALEGRE (ADESPA)
177	APAE - ASSOC. DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
179	ACOMPAR - AÇÃO COMUNITARIA E PARTICIPATIVA
180	OSICOM
181	PIQUETE FEIJÓ DO CAMPADOR DA BOA VISTA - FAZENDINHA

Nesta resolução também se lista as OSC NÃO HABILITADAS pois não enviaram o Plano de Aplicação ou não respeitaram o prazo previsto no Edital 020/2019 para o envio da documentação.

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – NÃO HABILITADAS À 3ª FASE:

NÚMERO REGISTRO EDITAL	NOME DA ENTIDADE
48	ASSOC. FAMILIAS EM SOLIDARIEDADE – AFASO
55	Ass Mor Amigos Vila Tronco-Neves Arredores - AMAVTRON
57	INST. POBRE SERVOS DA DIVINA PROVIDENCIA - ABRIGO JOÃO PAULO II
69	FUNDAÇÃO O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO
78	SOCIEDADE COMUNITÁRIA HEROPHILO DE AZAMBUJA
82	ASSOC. EDUC. SANTO AGOSTINHO - INST DE ED INF SANTA TEREZINHA
83	CLUBE DE MÃES DA AMIZADE
84	CIRCULO DA AMIZADE DAS MÃES DA VILA VALNERI ANTUNES

Sessão plenária Virtual nº 30/2020, 21 de outubro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 214/2020

PROCESSO 20.0.000083090-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da OSC ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - AHMIPV, projeto "AHMI Bebê" - CERT. Nº 036-2020 – VALOR R\$ 1.747.608,00 (Um milhão setecentos e quarenta e sete mil seiscentos e oito reais), com 5% (cinco por cento) de retenção. Sessão plenária Virtual nº 30/2020, 21 de outubro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 202/2020

PROCESSO 20.0.000077037-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o INDEFERIMENTO do Projeto "Protagonismo na Primeira Infância" da OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, especificamente ao item 5.15 do projeto, referente a aquisição de material permanente. Este item se refere a compra de um automóvel 4X4, com 4 portas, tendo como objetivo de "garantir o deslocamento da equipe técnica para realizar atendimento e entrega de kits alimentares para as famílias dos atendidos durante a pandemia e no pós-pandemia", no valor de R\$ 80.990,00.

Sessão plenária Virtual nº 28/2020, 07 de outubro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 163/2020

PROCESSO 20.0.000040193-6

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o fechamento das pautas das reuniões plenárias do COMUI na sexta-feira anterior à reunião, às 14h.

Sessão Plenária nº 043/2020 do COMUI, 20 de outubro de 2020.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

NOTIFICAÇÃO CAUTELAR

PROCESSO 20.0.0000859797

Fica o notificado na pessoa do seu representante legal, preposto ou responsável pelo estabelecimento ciente do relatório de vistoria da Equipe de Fiscalização Econômica da SMDE (nos autos do processo 20.0.0000859797) que constatou a ausência, não justificada, do exercício da atividade do comerciante popular por 5 (cinco) dias úteis, alternados ou consecutivos, no período de 30 (trinta) dias, em descumprimento ao disposto no Art. 15 do Decreto 20.476 de 2020 cujo teor replicamos: "Art. 15 A constatação, durante a vigência do alvará de autorização, da ausência, não justificada, do exercício da atividade pelo comerciante popular por 5 (cinco) dias úteis, consecutivos ou alternados, no período de 30 (trinta) dias, implicará a revogação do alvará de autorização da atividade." Considerando que o descumprimento dos dispositivos de natureza legal disciplinados pelo Decreto 20.476 de 2020 implica na penalidade de revogação do alvará de autorização, abre-se prazo de 07 (sete) dias para apresentação de defesa na Travessa do Carmo nº 84 / Porto Alegre.

LOJA	TITULAR
14	Maria Margareth Machado de Oliveira
29	Aleni Lacerda da Silva Gama
34	Anderson Alves da Silva
35	Orides Alves da Silva
44	Derli do Carmo Suterio
45	Cleuza Arbello Eberhardt
48	Rodrigo de Leão Rodrigues
58	Bem Estar Harmonia e Com em Perfumaria Ltda

60	Elenir de Fátima B. do Nascimento
63	Rita de Cássia Costa dos Santos
64	Getulio Dornel dos Santos Alves
80	Sandra Regina Bocker Jacob
106	Flamarion Gulart Oliveira
107	Laura Maria Lima da Rosa
108	Valderes Alexandre de Iara Barbosa
112	Isabel Cristina Rocha
149	João Lauri do Espírito Santo
184	Nelson Olimpio Mengue
230	Rosane dos Santos Marques
231	Viviane Maciel Ortiz
236	Honorio Ramos de Oliveira
237	Dilma Galvão de Souza
238	Antonio Luiz da Fonseca de Souza
239	Santa Zoraide da Silva
261	Elida Lourenço da Silva
267	Mirian Pereira Oliveira
268	Alfredo Machado de Lima
269	Estela Nogueira Soares
275	Romana Maria Neves Torres
283	Luiz Carlos Vargas Araujo
294	Antonio Rodrigues dos Anjos
295	Vera Helena Queiroz Maciel
296	Clovis Renato Macali
297	Pedro de Mouta
323	Santa Zoraide da Silva
343	Patricia Ferreira Lemos
346	Raimundo Antonio de Bem
347	Nilza Ramires dos Santos
398	Carlos Alberto Martins Picoli
423	Maxia Estreito da Silva
478	Narmir Pereira Martins
616	Edemar da Silva de Souza
624	Claire Cristina Kuntz Ribeiro da Costa
637	Jacira Maria Ernesto Todt
638	Suzana Menezes Mendes
639	João Cleber Escher de Castro
640	Ketlin Gomes da Silva Medeiros
644	Filomena Pokojewski
645	Maria Elisabeth Silva da Silva
648	Clarice dos Santos Licidonio
650	Ermano Alves de Oliveira
651	Luciene Aguiar da Silva
657	Eva Teresinha Viegas Coimbra
660	Vitor Hugo Fontoura Gonzales
676	Fabian Cardoso Fabiani
681	Mansur Ferreira Isã
701	Mor Ndiaye
708	Nivaldo Mauricio Pereira
710	Verginia Pereira Quintanilha
767	Maristela de Avila da Silva
793	Cleci Praso da Silveira
716/717	Onira Costiti Silveira

Porto Alegre, 28 de outubro de 2020.

LEONARDO HOFF, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

ORDEM DE SERVIÇO 004
PROCESSO 20.0.000096515-5

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais:

DETERMINA:

A criação de um Grupo de Apoio ao Fiscal de Pagamento e ao Secretário da SMDSE, a fim de que seja de analisado o controle dos pagamentos via Programa Temporário de Transferência de Renda, e demais demandas advindas do titular da pasta da SMDSE. O Programa foi criado pela Lei nº 887/2020 e regulamentado pelo Decreto nº 20.688/2020 no período de 26/10/2020 a 31/12/2020.

Integrarão o presente grupo de trabalho os seguintes servidores:

- a) Jorge Heleno Santana Brasil – Matrícula nº 1226126;
- b) Heitor Becker Mombach – Matrícula nº 13194263;
- c) Maria Teresinha Fussieger – Matrícula nº 1441930;
- d) Silvana Dutra – Matrícula nº 152995101;
- e) Marcelo Augusto Pessin – Matrícula nº 90576002;
- f) Patrícia Castro Forlin – Matrícula nº 1204491;
- g) Fernando Fagundes de Melo – Matrícula nº 1441930;
- h) Diego Dewes da Silva – Matrícula nº 99247402;
- i) Daniel Teixeira Canti – Matrícula nº 1526421.

Informa-se que a coordenação do grupo será exercida pelo primeiro integrante do Grupo supra nominado, o qual deverá articular/gerenciar as atividades dos demais integrantes.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2020.

MÁRIO LUIS COLPO MARCHESAN, Secretário Municipal do Desenvolvimento Social e Esporte.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL

**PROCESSO SELETIVO 009/2020
DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO
DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
PROCESSO 20.14.00000022-6**

A CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - EDRH da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos - CIRH do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008 e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, resolve DIVULGAR O RESULTADO DOS CLASSIFICADOS PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO. PROCESSO SELETIVO 9/2020 CONFORME EDITAL publicado no DOPA de 20 de outubro de 2020.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
KAUÃ DA SILVA ALVES	7,0	1º lugar
GUILHERME DE OLIVEIRA MARQUES	6,3	2º lugar
THAUANY SANTOS DA SILVA	6,1	3º lugar
ANDRIANNY BARBOSA	4,1	Não aprovado
PINARDES BUENO SILVEIRA JÚNIOR	3,4	Não aprovado

Porto Alegre, 29 de outubro de 2020.

LETÍCIA CALMEIERI SADOWSKI DA SILVA SILVEIRA, Chefe da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL 001/2020

**PROCESSO SELETIVO 001/2020 DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – ENFERMAGEM:**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, por intermédio da Coordenação de Recursos Humanos, torna público:

- 1. O gabarito definitivo da prova objetiva, conforme segue:

1	D
2	A
3	C
4	B

5	A
6	D
7	D
8	A
9	A
10	C
11	C
12	C
13	A
14	D
15	D
16	C
17	C
18	D
19	C
20	B

2. A classificação final da prova objetiva e a listagem de candidatos ausentes, conforme segue:

CANDIDATOS PRESENTES

CANDIDATO	DATA DE NASC.	NOTA	COLOCAÇÃO	RESULTADO
BRUNA NIARY KARAM	03/09/2000	60	1º	APROVADO
LETICIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	19/05/2000	55	2º	APROVADO
KARINE PEREIRA PEREIRA	04/09/1988	45	-	REPROVADO

CANDIDATOS CONVOCADOS E AUSENTES

BARBARA UURITZ DA SILVA; BRUNA GRASEL ROSA; BRUNA PEREIRA MENEGHETTI; CAMILA DOS SANTOS CUSTODIO; DANIELLE PAZ DOS SANTOS; GIOVANA FUNKE FREITAS; GIOVANNA TEIXEIRA RODRIGUES; INAJARA VILIANA SILVA DA CRUZ; LAURA BIASIBETTI; MARIA EDUARDA DE LIMA TORRES; MATHEUS SILVA DA CRUZ MENDES; MILENA DE FRAGA CAMARGO; RAFAELA VIDAL PAIVA DE SOUSA; SABRINA CASTRO DA SILVA; SUELEN DA SILVA LUCAS; SUELLEN MACIEL OLIVEIRA E SILVA; THAYS ALMIRANTE DOS SANTOS.

Porto Alegre, 27 outubro de 2020.

ROBERTA CRESPO DE OLIVEIRA, Chefe de Área – Área de Ingresso e Estágios,
RAQUEL CONCEIÇÃO BARBIERI GONÇALVES, Coordenadora CGRH.

EDITAL 002/2020

PROCESSO SELETIVO 002/2020 DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO:

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, por intermédio da Coordenação de Recursos Humanos, torna público:

1. O gabarito definitivo da prova objetiva, conforme segue:

1	D
2	A
3	C
4	B
5	A
6	D
7	D
8	A
9	A
10	C
11	C
12	C
13	A
14	D
15	D
16	C
17	C
18	D
19	C
20	B

2. A classificação final da prova objetiva e a listagem de candidatos ausentes, conforme segue:

CANDIDATOS PRESENTES

CANDIDATO	DATA DE NASC.	NOTA	COLOCAÇÃO	RESULTADO
FLAVIO ROBERTO PAIM	19/07/1980	55	1º	APROVADO
GABRIELLE SOUZA NUNES	30/01/1998	25	-	REPROVADO

CANDIDATOS CONVOCADOS E AUSENTES

ADELINO FRANCISCO SERPA NETO; ANA PAULA BARROS DA SILVA; ANDRIELI SILVA LOPES; DANIEL CEZIMBRA DANIEL; ELEM NATÁLIA TRISCH DIAZ; ELISANDRA DO PRADO; ELISÂNGELA CARDOZO ANDRADE; EMERSON VERDUM GUERRA; ESTHER SILVA DE LIMA; FABIANA DE OLIVEIRA BORGES; FABIANO DA SILVA MANOEL; FELIPE MACIEL AIRES; FERNANDA SOUZA DA ROCHA; GABRIELA PEREIRA DA CRUZ CORRÊA; JÉSSICA GOMES CHARÃO; JOHN CASSIANO PEREIRA CAVALHEIRO; JULIANA VASCONCELLOS CARDOZO; JULIANO PEREIRA RAMOS; KEMILIN MILCHARECK DOS SANTOS; KIMBERLY ALVES MAURO; LEANDER ENOR ANDRADE JUNIOR; LEANDRO PEREIRA MACHADO; LETÍCIA CAROLINE RABE ANTUNES; MARCO ANTONIO FREGAPANI; MARCOS VINICIUS SOUZA DIAS; MIRIAM TATIANE LACERDA DE FREITAS; NATALI DOS SANTOS SOUZA; PEDRO FELIPE DA LUZ DIAS; RAQUEL ZAMBRANO LIMA; RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA; RONALDO DA SILVA BORGES; ROSELI BUENO DE AGUIAR; SILVIA AMANDA KOBIELSKI; SILVIA MARIA STEIN DOS SANTOS; TAINARA VIEGAS CALLEJA; TATIANA DA SILVA OLIVEIRA; THIAGO REVEILLEAU BERNAUD; VALQUIRIA FARIA SILVA.

Porto Alegre, 27 outubro de 2020.

ROBERTA CRESPO DE OLIVEIRA, Chefe de Área – Área de Ingresso e Estágios,
RAQUEL CONCEIÇÃO BARBIERI GONÇALVES, Coordenadora CGRH.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

DISPENSA DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE - 141/2020 PROCESSO 20.0.000047770-53

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança - FUMREBOM

CONTRATADO: Associação Antônio Vieira. - CNPJ 92.959.006/0008-85

OBJETO: Curso de Especialização em Segurança Contra incêndio em Edificações, para atender três vagas para os Bombeiros de Porto Alegre

VALOR: R\$ 58.782,00 (cinquenta e oito mil setecentos e oitenta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 802-2466-339039480200-1215

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores pela legislação pertinente ao objeto contratado,

Porto Alegre, 29 de outubro de 2020.

IVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR, Diretor-Geral de Defesa Civil - SMSeg.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 578/2020 – PROCESSO 20.0.000084696-2, para Registro de Preços de Órteses e Próteses, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9 horas do dia 16 de novembro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO da licitação abaixo, com fundamento no art. 49 da Lei Federal 8.666/93: **PREGÃO ELETRÔNICO 96/2020 – PROCESSO 20.0.000029271-1**, para a contratação de serviços de engenharia para manutenção do sistema de iluminação pública na região i - zonas norte e leste do município de Porto Alegre, conforme especificado em Edital.

MOTIVO: Por interesse da administração, tendo em vista que após a reversão da homologação da licitação pela não assinatura do contrato por parte da vencedora, durante a convocação dos licitantes remanescentes foi relatado pelo órgão demandante da licitação o não interesse em manter a contratação objeto da licitação. O órgão demandante informou que os serviços de manutenção objetos da licitação serão absorvidos pela PPP de Iluminação Pública do Município, que entrou em operação no dia 23/10/2020.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, de acordo com art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura das licitações abaixo, cujos editais e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 529/2020 – PROCESSO 20.0.000073614-8, para aquisição de Equipamentos eletroeletrônicos e informática: Tela de projeção, conversor serial ETHERNET, Flash p/ Câmera, HD externo Portátil, Headphone, Televisor LED, Cartão de memória, Leitor de cartão de memória, Transmissor pressão, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9 horas do dia 18 de novembro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 413/2020 – PROCESSO 20.0.000054593-8, para o sistema de registro de preço para contratação de empresa para a impressão de materiais gráficos destinados a suprir as demandas de comunicação institucional e materiais administrativos, para atender aos órgãos da Administração Pública do Município de Porto Alegre.

FORNECEDOR: A VIEIRA SERVIÇOS

CNPJ: 09.181.312/0001-13

VALOR MÁXIMO: R\$ 2.594.999,30 (dois milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA: De 27/10/2020 a 26/10/2021

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 446/2020 – PROCESSO 20.0.000059821-7, para o sistema de registro de preço de serviços de demolição de edificações, de construções complementares, separação, remoção e transporte de entulhos, para atender aos órgãos da Administração Pública do Município de Porto Alegre.

FORNECEDOR: BASE DEMOLIÇÕES & SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 93.225.779/0001-24

VALOR MÁXIMO: R\$ 587.052,72 (quinhentos e oitenta e sete mil e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: De 27/10/2020 a 26/10/2021

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 45/2020 – PROCESSO 20.0.000020229-1, para o sistema de registro de preço de serviços de taquigrafia e registro eletrônico de áudio para atuar em eventos e/ou atividades organizadas ou apoiadas pelos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: PATRÍCIA COSTA RIBEIRO - TAQUIGRAFIA

CNPJ: 11.233.150/0001-07

VALOR MÁXIMO: R\$ 133.995,00 (cento e trinta e três mil e novecentos e noventa e cinco reais)
VIGÊNCIA: 28 de abril de 2020 a 27 de abril de 2021

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO, ABERTURA DE PRAZO RECURSAL E SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 14/2020 – PROCESSO 20.0.000072936-2, para Contratação de serviços de engenharia para elaboração de projetos executivos do estudo de mobilidade urbana para o centro histórico de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

EMPRESAS HABILITADAS: JPM Arquitetura Ltda e Encop Engenharia Ltda

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital.

Não havendo a interposição tempestiva de recursos, a sessão pública de abertura dos envelopes 2/3 de proposta técnica será às 10 horas do dia 17 de novembro de 2020, na Sala de Licitações, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Tomadas de Preços”.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 103/2020 - PROCESSO 20.0.000032862-7

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR - SISTEMA DE ASPIRAÇÃO E FILTRO PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA SANITÁRIA DO NOVO CORONAVÍRUS

PREGÃO ELETRÔNICO 154/2020 - PROCESSO 20.0.000035958-1

- MATERIAL ELÉTRICO

PREGÃO ELETRÔNICO 166/2020 - PROCESSO 20.0.000036618-9

- FERRAGENS E FERRAMENTAS - TORNEIRAS, SUPORTE PARA CAIXA, CAIXA PLÁSTICA INDUSTRIAL, ASSENTO P/ WC E CANTONEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO 206/2020 - PROCESSO 20.0.000038528-0

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO 213/2020 - PROCESSO 20.0.000038532-9

- MATERIAL HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO 337/2020 - PROCESSO 20.0.000048073-9

- MEDICAMENTOS HUMANOS

PREGÃO ELETRÔNICO 348/2020 - PROCESSO 20.0.000048587-0

- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 455/2019 – PROCESSO 19.0.000125617-6

- CONSUMO HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO 558/2019 – PROCESSO 19.0.000144081-3

- ÓLEO DIESEL

PREGÃO ELETRÔNICO 389/2020 - PROCESSO 20.0.000052324-1

- MATERIAL ELÉTRICO

PREGÃO ELETRÔNICO 439/2020 - PROCESSO 20.0.000058207-8

- ÁLCOOL GEL 70% PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA SANITÁRIA DO NOVO CORONAVÍRUS

PREGÃO ELETRÔNICO 442/2020 - PROCESSO 20.0.000058570-0

- OXÍMETRO DE PULSO COM SENSOR DE DEDO PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA SANITÁRIA DO NOVO CORONAVÍRUS

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

1 - NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7, de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações e artigo 2º, III e § 3º da Instrução CGT/GAB Nº 01/2008, NOTIFICO os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 7/73, artigo 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, artigo 3º), referente aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado e INTIMO os respectivos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias de pagamentos ou, querendo, impugnar os respectivos lançamentos valendo-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2 - DISTRIBUIÇÃO DOS AUTOS DE LANÇAMENTO

Os autos de lançamento de IPTU e/ou TCL e as respectivas guias para pagamento serão enviados pelo correio ao endereço do imóvel objeto dos tributos ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido o auto de lançamento e a respectiva guia para pagamento do tributo deverá solicitar a 2ª via dos documentos junto à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de 2ª a 6ª feira, das 9 horas às 16 horas. O contribuinte também poderá obter a 2ª via da guia para pagamento dos tributos pela Internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/quianova/>

3 - MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista de IPTU e TCL, com os respectivos descontos previstos nos Decretos nº 19.269/2015, nº 19.591/2016 e nº 19.900/2017, é até o vencimento da guia de pagamento.

4 - ONERAÇÕES

A falta de pagamento da guia até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma dos arts. 69, 69-A e 69-B da LCM nº 7/73.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2020

LOURENÇO LEAL PRATI, Diretor da Divisão da Receita Imobiliária

Edital IPTU

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3661_ce_304041_1.pdf

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, a qual será regida em consonância com a Lei Federal nº 10.520/2002, pela Lei Federal 13.979/2020, com a redação da Medida Provisória 926/2020, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 562/2020 – PROCESSO 20.0.000081229-4, para o Registro de preços de kit alimentar proteico, conforme especificado em edital - demanda coronavírus, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10 horas do dia 19 de novembro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a Serve Bem Serviços de Mão de Obra Ltda, CNPJ nº

07.971.624/0001-03, no processo SEI 19.0.000107595-3, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$11.755,37 e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM a ser retirada junto a esta comissão, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Sala 1102 (Tel 3289-1393, Email celso.levin@portoalegre.rs.gov.br), sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

TIAGO BETAT MACGADO, Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO PROCESSO 19.0.000054026-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria
CONTRATADA: CLARO S/A
OBJETO: Rescisão amigável do contrato nº 69324, firmado em 26/06/2019, que tinha como objeto a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SMP para a Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria – SMTTC, a contar de 24/04/2020.
BASE LEGAL: Artigo 79, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2020.

MARCO ANTONIO KARAM SILVEIRA, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 051/2020 FUNCRIANÇA
CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais – SMRI.
CONVENENTE: KINDER - Centro de Integração da Criança Especial
CNPJ: 01.284.707/0001-30
OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Manutenção da Kinder, conforme disposto na Lei Complementar Municipal n.º 628, de 17.08.2009.
VALOR: R\$ 105.987,53 (cento e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos)
PROCESSO: 20.0.000081749-0

Porto Alegre, 27 de outubro de 2020.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 014/2020 FUMID
CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais – SMRI.
CONVENENTE: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre
CNPJ: 92.815.000/0001-68
OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo COMUI, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, desde então denominado FUMID, para execução do Projeto Idoso em Foco - Melhoria nas UTI(s) e Bloco Cirúrgicos, conforme disposto na Lei Complementar Municipal n.º 444, de 30.03.2000.
VALOR: R\$ 2.727.134,46 (dois milhões, setecentos e vinte e sete mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos)
PROCESSO: 20.0.000069824-6

Porto Alegre, 22 de outubro de 2020.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000085195-7

AUTUADO: RIO SUL COMÉRCIO DE AÇOS E METAIS LTDA

DECISÃO: (1) com relação ao Auto de Infração 223051, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, que do expediente não é possível verificar se a atividade está incluída entre as previstas na Lei Complementar Nº 876/2020 e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação ao infrator das penalidades de MULTA de 415,7335 UFGs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000056502-4

AUTUADO: EMPARK GARAGEM E ESTACIONAMENTO LTDA – ME

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 222839, decido por manter a MULTA de 166,2934 UFGs, pelos mesmos fundamentos da decisão de primeira instância, e o afastamento da penalidade de fechamento, dada a perda do objeto da penalidade com o fechamento voluntário do estabelecimento.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000031674-4

AUTUADO: LUCKY TATOO LTDA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 187341 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.024408.10.7.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 121432, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 034/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.026552.13.2.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 128978, eis que atingido por

prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 033/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.038801.14.0.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 147115, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 059/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.023141.14.0.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 127800, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 068/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.013095.14.5.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 129048, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 069/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.029496.14.4.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 149117, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 076/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 19.0.000060917-2, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 1001243, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 051/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 19.0.000151157-5

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento, Médio Adensamento e Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: TOMASETTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.647.364/0001-11, estabelecida nesta Capital, à Avenida Luiz Manoel Gonzaga, 450 sala 201, representada neste ato por seu representante legal SANDRO GENERALI TOMASETTO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 1056993569 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 929.186.700- 49, com endereço comercial, nesta Capital, à Avenida Luiz Manoel Gonzaga, 450 sala 201, telefone (51) 3095- 2222.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 300,00 m² (trezentos metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento; o correspondente a 197,80 m² (cento e noventa e sete metros quadrados e oitenta decímetros quadrados) de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento; também o correspondente a 218,63 m² (duzentos e dezoito metros quadrados e sessenta e três decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável Ambos estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 516.825,00 (quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e cinco reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento. Conjuntamente, o correspondente a R\$ 340.759,95 (trezentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos) do Estoque de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento e o correspondente a R\$ 188.323,51 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Rua Arthur Rocha, 530 – Bairro Auxiliadora - MZ 001 – UEU 036 – QRT 011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PRAZO: Consoante Artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 5 dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto a alienação destes Estoques de índices construtivos.

PROCESSO: 002.341631.00.3 – SEI 19.0.000151157-5

Porto Alegre, 03 de novembro de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: CONSÓRCIO CC-PROCON.

PROCESSO: 002.081048.11.4

OBJETO: Execução da infraestrutura e pavimentação do Corredor da Avenida Voluntários da Pátria, trecho entre o km 0 + 670,52m, Rua Santo Antônio entre a Avenida Voluntários da Pátria e o Largo Vespasiano Veppo, com extensão total de 952,89m, vem aditar no presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo por mais 08 (oito) meses, a contar de 07/09/2015, alterando seu termo final para 04/05/2016 a contratada fica ciente de que não é permitida troca de modalidade de garantia sem anuência prévia do município, permanecendo em pleno vigor as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas neste termo.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.835.954,39 (quatorze milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

ORIGEM DO RECURSO: A despesa decorrente deste aditivo correrá por conta da Dotação Orçamentárias 1401-1556-449051.

BASE LEGAL: art. 57, § 1º, III e V da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

ATA DE JULGAMENTO E RESULTADO PRELIMINAR ENVELOPE 1

CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2020

PROCESSO 20.0.000023786-9

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2020, às 14 (quatorze) horas, na sede da Diretoria-Geral de Direitos Humanos, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte - SMDSE, situada à Rua dos Andradas, 1643, 6º andar, Bairro Centro Histórico, CEP 90020-013, Porto Alegre – RS, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 06/2020, Carolina Breda Resende (Presidente), Andressa de Souza Feijó (membro) e Carla Almeida Schmidt (membro), para fins de realização de análise e julgamento preliminar dos documentos inerentes ao envelope nº 1 entregue, no dia 23 (vinte e três) de outubro de 2020, pela Organização da Sociedade Civil – OSC interessada. Posteriormente à análise minuciosa da documentação apresentada, a Comissão chegou ao seguinte resultado:

Lote	OSC Candidata	Nº de Pontos	Observações – de acordo com o item 12.1 do Edital	Selecionada
Lote 01 - Nordeste / Eixo Baltazar / Norte / Noroeste	Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta - AMORB	30	Quesito A – 0 (zero) pontos. Quesito B – 10 (dez) pontos (apresentação de 02 (dois) programas/projetos/ações). Quesito C – 05 (cinco) pontos (apresentação de 01 (hum) programa/projeto/ação). Quesito D – 15 (quinze) pontos (grau pleno de atendimento). Quesito E – 0 (zero) pontos (valor da proposta não inferior a 0,01% do valor de referência do Edital). Quesito F – 0 (zero) pontos (Número de refeições igual ao proposto no Edital).	Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta - AMORB

A partir do que restou verificado acima, a Comissão definiu que a Sessão de divulgação da análise dos documentos do envelope

nº 1 ocorrerá no dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2020, às 10h30min, na sede da Diretoria-Geral de Direitos Humanos, da Secretaria do Desenvolvimento Social e Esporte. Com a finalidade de informar a OSC sobre a sessão, a Comissão procederá ao envio de e-mail aos representantes. Não tendo mais nada a ser tratado, lavrou-se a presente Ata.

MÁRIO LUIS COLPO MARCHESAN, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 16.0.000071583-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD.

OBJETO: Contrato nº 70.641, para a prestação de serviços de assistência à saúde em reabilitação física e intelectual, no âmbito do SUS, com fornecimento de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção – OPM, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) a serem prestados a qualquer indivíduo que dele necessite de atendimento ambulatorial, observada a sistemática de referência e contra referência do SUS, e inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde do indivíduo, neste Capital.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de valor decorrente de Emenda Parlamentar.

VALOR: Ao valor ordinário do Contrato, haverá o acréscimo de repasse, em parcela única, de Emenda Parlamentar que disponibilizou recurso para incremento temporário ao limite financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nos termos da Portaria de Consolidação nº 679/2020.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Art. 65, I, “b” e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 284/2020 PROCESSO 20.10.000005958-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Registro de Preços Materiais em PEAD Eletrofusão

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

ITENS 01 ao 41: FRACASSADOS

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 27 de outubro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 313/2020 – PROCESSO 20.10.000004123-3 – Prestação de serviços sociais, educação sanitária e ambiental, mobilização social, participação social e organização comunitária na área de saneamento, para implementação de Trabalho social (TS), executado em conjunto com as obras de abastecimento de água Sistema Ponta do Arado no município de Porto Alegre.

ORIGEM DE RECURSOS: 5% próprio e 95% terceiros (CEF).

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$3.350.110,46.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 18 de novembro de 2020.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2018 PROCESSO 18.17.000006064-5

PROCESSO: 18.17.000006064-5

REGISTRO 301

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: TRANS ANA LUCAS TRANSPORTES LTDA. ME.

OBJETO: Locação de 01 (um) automóvel (placa QMU0125) com motorista.

PRORROGAÇÃO: Do contrato 37/2018, referente à locação de 01 (um) automóvel (placa QMU0125) com motorista, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 05/12/2020 a 04/12/2021.

GARANTIA: Para garantia do fiel cumprimento do contrato a ser firmado, a empresa por ocasião da assinatura, presta seguro garantia no valor de R\$ 3.141,00 (três mil, cento e quarenta e um reais) equivalente a 5% do valor total do contrato, através da Apólice 0776.15.318-0, da Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, com vigência de 04/12/2020 a 04/12/2021, com fundamento no artigo 56 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

VALOR: R\$ 62.820,00 (sessenta e dois mil e oitocentos e vinte reais) para o período de 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039990400-5140.

ORIGEM: Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 88/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2020.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO TERMO DE FOMENTO 002/2020 PROCESSO 20.15.000004830-7

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE PORTO ALEGRE – FASC, representada por sua Presidente, em cumprimento ao art. 32 da Lei nº 13.019/2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29 da Lei nº 13.019/2014 e 13, parágrafo único, do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização do Termo de Fomento com a VIA PRÓ-DOAÇÕES E TRANSPLANTES – VIAVIDA, em decorrência da Emenda Parlamentar nº 39200001, de autoria do Deputado Federal Bibó Nunes, por meio do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a qual será utilizada para investimento na entidade, conforme o plano de trabalho.

Em conformidade com o § 2º do art. 32 da Lei nº 13.019/2014, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar da publicação do presente Edital, através do endereço eletrônico pcontas.cgconv@portoalegre.rs.gov.br, endereçada à Coordenação de Gestão de Convênios da FASC – CGCONV. O teor de eventual impugnação apresentada será analisado pela Presidente da FASC em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 067/2020

PROCESSO: 20.18.000000.328-3

OBJETO: Aquisição parcelada de baterias

CONTRATO: 120/2020

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADO: Baterias Líder Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 506.040,00

RECURSOS: Recursos Próprios

VIGÊNCIA: 03/11/2020 a 02/11/2021

Porto Alegre, 28 de outubro de 2020.

GUSTAVO COCHLAR, Diretor-Presidente Interino.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 047/2020

PROCESSO: 20.18.000000403-4

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de higienização interna da frota Carris (COVID-19).

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a realização de procedimento em epígrafe, com base no art. 4º da Lei 13.979/2020, art. 29, XV, da Lei 13.303/2016 e Decreto 20.625/2020 art.38, com vistas à contratação de empresa para prestação de serviço de higienização interna da frota Carris (COVID-19).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 234.157,20 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

Porto Alegre, 29 de outubro de 2020.

GUSTAVO FERREIRA COCHLAR, Diretor-Presidente Interino.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2020 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO: 20.16.000023549-0

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o recebimento de propostas para o **V Desafio Microrrevoluções Urbanas** que visa pensar ideias dentro de cada eixo (técnico, social e saúde e comunicação) que auxiliem na adaptação a este momento no que se refere à mobilidade humana e possam repercutir também no pós-pandemia.

PRAZO LIMITE PARA O ENVIO DOS PROJETOS: Ficam prorrogadas até o dia 20 de novembro de 2020.

VALOR ESTIMADO: Sem custo para a EPTC.

RECURSOS: Sem custo para a EPTC.

O edital poderá ser obtido através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/eptc/>

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO 020/2020 PROCESSO 20.12.000001707-8

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de prestação de serviços por demanda, de instalação e manutenção de infraestrutura para equipamentos CFTV e redes sem fio, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

O Edital encontra-se disponível nos sites www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.procempa.com.br, "link" licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 17/11/2020, às 09 horas

INÍCIO DA DISPUTA: 17/11/2020, às 09h30min

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br

Porto Alegre, 27 de outubro de 2020.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Administrativo.

CONTRATO

CONTRATO 20.12.000001251-3 - PROCESSO 20.12.000001251-3

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: Vitor Refrigeração Ltda.

CNPJ: 93.445.963/0001-08

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva 24h (vinte e quatro horas) nos sistemas de

climatização / refrigeração / renovação de ar da Contratante.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 017/2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/10/2020 a 25/10/2021.

VALOR GLOBAL: R\$154.992,00 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2020.

FISCAL DESIGNADO: Thiago Nóbrega Garcia - matrícula funcional 32250.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2020.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Administrativo.

TERMO ADITIVO III

CONTRATO 19.12.000000128-6 - PROCESSO 19.12.000001037-0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: Centurylink Comunicações do Brasil Ltda.

CNPJ: 72.843.212/0001-41

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de acesso à internet sem Anti DDoS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de novembro de 2020, a manutenção do valor a ser pago pela Contratante em favor da Contratada, sem qualquer correção monetária.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 008/18.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/11/2020 a 31/10/2021.

VALOR MENSAL: R\$12.723,86 (doze mil, setecentos e vinte e três reais, oitenta e seis centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2020.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2020.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Gonçalo Valduga

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquela Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br